

RELATÓRIO INFORMATIVO

Nº 4.148/2023

Análise de Documentos de Controle

(Contrato de Gestão nº 01/2022)

Prestação de Contas Contábil e Financeira

Período: 1 de maio a 31 de agosto de 2023

Organização Social de Saúde: Instituto ACQUA
Estabelecimento: Hospital Regional de Três Lagoas

Município: Três Lagoas-MS

Campo Grande-MS

Outubro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 03.517.102/0001-77

Endereço: Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS

CEP: 79.031-902

Telefone: (67) 3318.1600

Unidade Gerenciada: Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé -HRCLMT

CNES: 2945622

CNPJ: 03.254.082-0023-02

Endereço: Avenida Engenheiro Samir Thomé, s/nº, Distrito Industrial Varginha, Três Lagoas/MS

CEP: 79.648-000

Telefone: (67) 4042-1590

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

OSS: INSTITUTO ACQUA

PRESIDENTE: Samir Rezende Siviero.

CNPJ: 03.254.082/0009-46

Endereço Comercial: Av. Lino Jardim, 905 – Vila Bastos

CEP: 09041-031 Santo André/SP

Telefone: (11) 4823.1800 / (11) 4825.2008.

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27/02/19.

DIRETOR GERAL

Nome: Henrique de Souza Schutz

Formação Profissional: Enfermeiro com MBA em Gestão Hospitalar e Auditoria

Ato de Nomeação: Contrato nº 73/2022 com Instituto Acqua.

Início da vigência: 09/09/2022

E-mail: henrique.schultz@institutoacqua.org.br

S. A.
A.

DIRETOR TÉCNICO MÉDICO

Nome: Juan Carlin Passos

CRM/MS: 12508/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 10/2022 de 08/05/1930/05/2022

Início da vigência: 30/05/2022

E-mail: juan.passos@dourados.institutoaqua.org.br

DIRETOR FINANCEIRO E OPERACIONAL

Nome: Andrei dos Santos Bastos

Formação Profissional: Graduado em Economia, pós-graduado em Sistemas de Saúde e módulo de Controladoria

Ato de Nomeação: Contrato 04/2023 com Instituto Acqua.

Início da vigência: 01/02/2023

E-mail: andrei.bastos@institutoacqua.org.br

DIRETORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nome Ariane Fernanda Muniz Cassuchi

COREN: 299728/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 03/2023

Início da vigência: 01/02/2023

E-mail: ariaemuniz@gmail.com

SUMÁRIO

1	DESIGNAÇÃO	6
2	EQUIPE	6
3	INTRODUÇÃO.....	6
4	MÉTODO.....	6
5	DESENVOLVIMENTO.....	7
5.1	Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Segundo Quadrimestre de 2023.....	7
5.2	Recursos financeiros transferidos pela SES/MS referente ao Segundo Quadrimestre de 2023.....	9
5.3	Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.....	9
5.4	Análise do Balancete de Verificação Contábil.....	11
5.4.1	Balancete de Verificação Contábil.....	11
5.4.2	Indicadores de Desempenho e Qualidade.....	13
5.5	Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	14
5.6	Contas a Pagar.....	16
5.7	Aplicação dos Recursos Financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	16
5.8	Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	20
5.9	Comparativo entre os repasses da SES e despesas do HRCLMT.....	20
5.10	Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas.....	21
5.10.1	Despesas com pessoal.....	21
5.10.2	Despesas com remuneração dos membros da Diretoria do HRCLMT.....	24
5.10.3	Despesas administrativas.....	24
5.10.4	Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA.....	25
5.11	Prestação de contas no Sistema SIPEF.....	26
5.11.1	Análise das informações.....	27
5.12	Demandas judiciais.....	32

S. A.
A.

5.13	Dos Bens Móveis	33
5.14	Portal da Transparência do Instituto	33
5.15	Juros e Multas.....	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

1. DESIGNAÇÃO: Comunicação Interna nº 130 de 18 de outubro de 2023/GCCG/CEC -SES-MS.

2 EQUIPE: Andrei Valu Benevides (matrícula nº 499067022), Domingos Sávio de Lima (matrícula nº 112976022), Juliana Matos Oliveira (matrícula 499068021).

3. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise da execução contábil e financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – HRCLMT.

A análise do segundo quadrimestre de 2023, período compreendido de 1º de maio a 31 de agosto do corrente ano, 2023 foi realizada em atendimento ao art. 18 da Lei nº 4.698/2015, o qual dispõe que a execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo órgão correspondente à atividade fomentada, à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2022, que trata da prestação de contas, e à Resolução nº 03/SES/MS/2020, que determina que as OSS que mantêm Contrato de Gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar o procedimento de prestação de contas.

4. MÉTODO

Para elaboração do presente relatório a equipe utilizou os documentos disponibilizados pelo HRCLMT e Instituto ACQUA no Sistema Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conforme a seguir:

- Balancetes dos meses de maio a agosto de 2023;
- Razão contábil dos meses de maio a agosto de 2023;
- Extratos bancários dos meses de maio a agosto de 2023;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

As
D

serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários, folhas de pagamentos, comprovantes de transferências bancárias, entre outros relativos aos meses de maio a agosto de 2023;

- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos, sob a ótica da execução financeira, relativos aos meses de maio a agosto de 2023; e
- Relatórios: Fluxo de Caixa, Notificações e Ocorrências.

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Contrato de Gestão nº 01/2022;
- Ofício nº 49-2023-ACQUA de 15/06/2023
- Ofício nº 53-2023-ACQUA de 17/07/2023
- Ofício nº 62-2023-ACQUA de 15/08/2023
- Ofício nº 66-2023-ACQUA de 15/09/2023
- Ofício nº 325/2023/HRTL/ACQUA-DG de 07/01/2023
- Ofício nº 378/2023/HRTL/ACQUA-DG de 14/03/2023
- Ofício nº 435/2023/HRTL/ACQUA-DG de 08/05/2023

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2022 realizado e vigente ao Primeiro Quadrimestre de 2023.

No segundo quadrimestre de 2023 foi assinado um termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2022. Detalhamento do número do processo administrativo, objeto, data da assinatura, vigência, valores e publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Termos Aditivos vigentes encontram-se no Quadro 1 a seguir:

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 1 - Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2022 realizados e vigentes ao Segundo Quadrimestre de 2023.

Contrato de Gestão e Termos Aditivos	Valor Total	Parcela mensal	Parcela	Data da Assinatura	Início	Fim	Publicação	Objeto
CG nº 01/2022	406.000.842,60	6.766.680,71	Pago em 60 meses. 60% Parcela fixa = R\$ 4.060.008,43. 40% Parcela variável = R\$ 2.735.672,28; com base na avaliação quadrimestral.	08/04/2022	08/04/2022	07/04/2027	Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022	O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar, operar, manter e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no Anexo I, no Hospital Regional de Três Lagoas – HRTL, situado no Município de Três Lagoas/MS, com a pactuação de metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS, bem como a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada, observando as disposições contidas nos anexos.
1ª TA CG nº 01/2022	14.054.428,31	14.054.428,31	Somente será repassado após aprovação da finalização dos procedimentos de aquisição dos equipamentos, obedecendo rigorosamente os Termos de Referência elaborados pela Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física - CPF-SES.	14/07/2022	14/07/2022	13/07/2023	Diário Oficial Eletrônico n. 10.895, de 19 de julho de 2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de aporte financeiro para investimento no valor de R\$ 14.054.428,31 (quatorze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), exclusivamente para aquisição de equipamentos dos itens indicados como RESULTADO: NÃO LICITADOS/ DESERTO/FRACASSO das propostas referentes à aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Três Lagoas – HRTL, utilizando os preços sugeridos do Sistema SIGEM DE 2022, conforme orienta a Comunicação Interna -CI CPF/SES, Nº 69, de 29/04/2022 e Termos de Referência nos anexos.
2ª TA CG nº 01/2022	17.302.192,46	17.302.192,46	O valor referido no presente Termo Aditivo somente será repassado à CONTRATADA após apresentação da medição periódica da obra para a CONTRATANTE, a qual se incumbirá da fiscalização de todo o processo de execução da obra, por meio da equipe de acompanhamento e fiscalização nomeada por Resolução Conjunta nº SES/SEINFRA nº 006, de 01/09/2022, DOE nº 10.930, de 05/09/2022.	15/09/2022	15/09/2022	14/09/2023	Diário Oficial Eletrônico n. 10.945, de 21 de setembro de 2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 17.302.192,46 (dezessete milhões, trezentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), exclusivamente para fins da construção do Bloco C, Ala Materno Infantil, no Hospital Regional de Costa Leste Magid Thomé (Hospital Regional de Três Lagoas – HRTL). A CONTRATADA deverá executar o projeto executivo e os projetos complementares, bem como, os orçamentos creditados pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL ao Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, conforme Ofício nº 52/DEMC/AGESUL/2022 e Ofício nº 46/2022/HRTL/ACQUA, fs. 14.254 a 14.291 do Processo n. 27/004.338/2021, parte integrante deste instrumento.
3ª TA CG nº 01/2022	-	-	-	30/06/2023	30/06/2023	07/04/2027	Diário Oficial Eletrônico n. 11.222, de 24 de julho de 2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do anexo V do contrato de Gestão da Sistemática de Avaliação de Cumprimento de Metas.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

(Assinatura)

5.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS

Os recursos financeiros transferidos pela SES/MS, através de fonte estadual, até 31 de agosto de 2023 totalizaram os valores de **R\$ 22.587.180,20**.

O Quadro 2 a seguir apresenta e detalha os valores transferidos pela SES/MS.

Quadro 2 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS no Segundo Quadrimestre/2023.

MÊS DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR CONTRATUAL (a)	RETENÇÃO (b)	VALOR A REPASSAR (a) - (b)	ORDEM BANCÁRIA				CONTA BANCÁRIA
						FONTE	OB	DATA	VR REPASSADO	
maio/23	maio/23	14ª parcela - CG	R\$ 6.766.680,71	R\$ 1.390.552,89	R\$ 5.376.127,82	150	2023OB06019	04/05/2023	R\$ 5.376.127,82	551-7 (custeio)
Total			R\$ 6.766.680,71		R\$ 5.376.127,82				R\$ 5.376.127,82	
jun/23	jun/23	15ª parcela - CG	R\$ 6.766.680,71	R\$ 1.390.552,89	R\$ 5.376.127,82	150	2023OB08077	06/06/2023	R\$ 5.376.127,82	551-7 (custeio)
Total			R\$ 6.766.680,71		R\$ 5.376.127,82				R\$ 5.376.127,82	
jul/23	jul/23	16ª parcela - CG	R\$ 6.766.680,71	R\$ 849.218,43	R\$ 5.917.462,28	150	2023OB09703	04/07/2023	R\$ 5.917.462,28	551-7 (custeio)
Total			R\$ 6.766.680,71		R\$ 5.917.462,28				R\$ 5.917.462,28	
ago/23	ago/23	17ª parcela - CG	R\$ 6.766.680,71	R\$ 849.218,43	R\$ 5.917.462,28	150	2023OB11961	04/08/2023	R\$ 5.917.462,28	551-7 (custeio)
Total			R\$ 6.766.680,71		R\$ 5.917.462,28				R\$ 5.917.462,28	
Total 1 - Recursos financeiros transferidos pela SES									R\$ 22.587.180,20	100,00%

Fonte: Ordens bancárias disponibilizadas no SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

5.3 Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.

Os descontos sugeridos, proposto e efetuados pela Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES/MS nos repasses para o Instituto Acqua referente ao segundo quadrimestre de 2023, conforme justificativas apresentadas por meio das Comunicações Internas emitidas pela GCCG/CECAA/DGSUS/SES, totalizaram o valor de R\$ 4.479.542,64, que se referem à retenção financeira pelo não cumprimento da meta de produção ambulatorial, produção hospitalar e de indicadores de desempenho/qualidade. O desconto foi realizado em duas parcelas de R\$ 1.390.552,89 e duas parcelas de R\$ 849.218,43, considerando o período de maio a agosto de 2023.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

O Quadro 3, demonstrado a seguir detalha os descontos realizados nos repasses:

Quadro 3 – Descontos nos repasses transferidos para o Instituto, segundo quadrimestre de 2023.

MÊS DO DESCONTO	CI	ORIGEM DO DESCONTO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO DOC	VALOR	COMPETÊNCIA
MAIO/23	CI 49 - GCCG/SES de 03/05/2023	Descumprimento de metas 1-4 parcela	Referida Instituição cumpriu 48,29% da meta estabelecida de produção ambulatorial, 26,21% da meta de produção hospitalar e para os indicadores de desempenho qualidade obteve 645 pontos o que corresponde a faixa de 60%, repercutindo em uma retenção financeira de R\$ 5.562.211,56, a ser dividida em 4 parcelas(maio a agosto 2023) de R\$ 1.390.552,89.	Relatório Informativo nº 3.960/2023	R\$ 1.390.552,89	1º de setembro a 31 de dezembro de 2022
TOTAL (1)					R\$ 1.390.552,89	
JUN/23	CI 66 - GCCG/SES de 02/06/2023	Descumprimento de metas 2-4 parcela	Referida Instituição cumpriu 48,29% da meta estabelecida de produção ambulatorial, 26,21% da meta de produção hospitalar e para os indicadores de desempenho qualidade obteve 645 pontos o que corresponde a faixa de 60%, repercutindo em uma retenção financeira de R\$ 5.562.211,56, a ser dividida em 4 parcelas(maio a agosto 2023) de R\$ 1.390.552,89.	Relatório Informativo nº 3.960/2023	R\$ 1.390.552,89	1º de setembro a 31 de dezembro de 2022
Total					R\$ 1.390.552,89	
JUL/23	CI 75 - GCCG/SES de 30/06/2023	Descumprimento de metas 1-2 parcela	Referida Instituição cumpriu 48,29% da meta estabelecida de produção ambulatorial, 26,21% da meta de produção hospitalar e para os indicadores de desempenho qualidade obteve 645 pontos em seus indicadores de qualidade. A Comissão de Avaliação deste Contrato de Gestão, em reunião ocorrida em 19 de junho último, analisando réplica da OSS frente àqueles relatórios, decidiu manter o desconto pelo não cumprimento de metas assistenciais/produção, mas decidiu rever a pontuação para os indicadores de desempenho qualidade, alterando de 645 para 695 pontos, passando para a faixa correspondente de 80%. Assim, o desconto por não cumprimento de metas chega aos valores de R\$ 4.479.542,64, ante os valores inicialmente indicados de R\$ 5.562.211,56. Conforme apontado CI 248/2023 CEC.AA, já tendo sido descontadas duas parcelas de R\$ 1.390.552,89 totalizando R\$ 2.781.105,78, nos meses de maio e junho, sugerimos realizar o desconto do restante em duas parcelas de R\$ 849.218,43.	Reunião da Comissão de Avaliação ocorrida em 19 de junho	R\$ 849.218,43	1º de setembro a 31 de dezembro de 2022
Total					R\$ 849.218,43	
TOTAL (3)					R\$ 849.218,43	

AGO/23	CI 88 - GCCG/SES de 31/07/2023	Descumprimento de metas 2.2 parcela	Referida Instituição cumpriu 48,29% da meta estabelecida de produção ambulatorial, 26,21% da meta de produção hospitalar e para os indicadores de desempenho qualidade obteve 645 pontos em seus indicadores de qualidade. A Comissão de Avaliação deste Contrato de Gestão, em reunião ocorrida em 19 de junho último, analisando réplica da OSS frente àqueles relatórios, decidiu manter o desconto pelo não cumprimento de metas assistenciais produção, mas decidiu rever a pontuação para os indicadores de desempenho qualidade, alterando de 645 para 695 pontos, passando para a faixa correspondente de 80%. Assim, o desconto por não cumprimento de metas chega aos valores de R\$ 4.479.542,64, ante os valores inicialmente indicados de R\$ 5.562.211,56. Conforme apontado CI 248 2023 CEC.AA, já tendo sido descontadas duas parcelas de R\$ 1.390.552,89 totalizando R\$ 2.781.105,78, nos meses de maio e junho, sugerimos realizar o desconto do restante em duas parcelas de R\$ 849.218,43.	Reunião da Comissão de Avaliação ocorrida em 19 de junho	R\$	849.218,43	1º de setembro a 31 de dezembro de 2022
Total			TOTAL (4)		R\$	849.218,43	
Total =1+2+3+4 (Descontos no Repasse da OSS)							R\$ 4.479.542,64

5.4 Análise do Balancete de Verificação Contábil

5.4.2 Balancete de Verificação Contábil

A Organização Social encaminhou o Balancete de Verificação Contábil do período analisado, por meio dos ofícios nº 49, 53 e 62 de 2023/ACQUA.

O quadro 4 apresenta de forma resumida os Balancetes encaminhados.

[Handwritten signature and initials]

Quadro 4 – Balancete de Verificação Contábil referente ao Segundo Quadrimestre de 2023 - HIRCLMT

Contas	Nome da Conta	Saldo Final 04/2023	Saldo Inicial 05/2023	Saldo Final 05/2023	Saldo Inicial 06/2023	Saldo Final 06/2023	Saldo Inicial 07/2023	Saldo Final 07/2023	Saldo Inicial 08/2023	Saldo Final 08/2023
1-01.	ATIVO	R\$ 372.474.016,41	RS 372.474.016,41	R\$ 363.079.870,15	R\$ 363.079.870,15	R\$ 353.244.687,16	R\$ 353.244.687,16	R\$ 345.863.921,89	R\$ 345.863.921,89	R\$ 337.861.257,49
3-01.1.1	DISPONIBILIDADES	R\$ 23.941.825,51	RS 23.941.825,51	R\$ 21.626.718,16	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 16.770.309,53	R\$ 15.192.121,41
11-01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 23.941.825,51	RS 23.941.825,51	R\$ 21.626.718,16	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 16.770.309,53	R\$ 15.192.121,41
14-01.1.2	CRÉDITOS	R\$ 64.846.919,26	RS 64.846.919,26	R\$ 57.187.762,31	R\$ 57.187.762,31	R\$ 50.426.750,78	R\$ 50.426.750,78	R\$ 44.961.473,42	R\$ 44.961.473,42	R\$ 38.297.497,22
17-01.1.2.02	ESTOQUES	R\$ 718.279,98	RS 718.279,98	R\$ 476.298,32	R\$ 476.298,32	R\$ 340.577,48	R\$ 340.577,48	R\$ 65.892,39	R\$ 65.892,39	R\$ 246.719,37
96-01.2.2	IMOBILIZADO	R\$ 19.702.802,58	RS 19.702.802,58	R\$ 20.245.655,73	R\$ 20.245.655,73	R\$ 20.246.935,99	R\$ 20.246.935,99	R\$ 20.117.404,99	R\$ 20.117.404,99	R\$ 20.359.404,91
115-01.2.2.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 470.219,76	RS 470.219,76	R\$ 565.300,79	R\$ 565.300,79	R\$ 661.623,17	R\$ 661.623,17	R\$ 758.864,50	R\$ 758.864,50	R\$ 856.730,16
144-02	PASSIVO	R\$ 377.950.800,28	RS 377.950.800,28	R\$ 369.831.699,01	R\$ 369.831.699,01	R\$ 364.302.704,67	R\$ 364.302.704,67	R\$ 359.142.778,22	R\$ 359.142.778,22	R\$ 352.660.497,57
1014-02.1.3	RECURSOS PÚBLICOS	R\$ 63.493.530,49	RS 63.493.530,49	R\$ 56.661.709,78	R\$ 56.661.709,78	R\$ 49.895.029,07	R\$ 49.895.029,07	R\$ 44.707.240,53	R\$ 44.707.240,53	R\$ 37.940.559,82

Fonte: Prestação de Contas Mensal encaminhada pela OSS

NGSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais de administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



5.4.3 Indicadores de Desempenho e Qualidade

O Indicador de Desempenho e Qualidade apresentado no Quadro 7, demonstra a situação econômica e financeira da OSS presente nas Metas do Eixo de Gestão. Esta meta compreende dois itens que corresponde a 50 pontos cada, totalizando 100 pontos. O item "A" consiste no encaminhamento do Balancete Contábil; Razão Contábil; Demonstração do Fluxo de Caixa; Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, e por fim Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais. Já o item "B" compreende a comprovação da boa situação financeira da OSS mediante aferição do índice de liquidez e de endividamento com a aplicação das fórmulas do Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Solvência Geral, conforme o quadro 5.

Quadro 5 Indicadores de Desempenho e Qualidade

METAS DO EIXO DE GESTÃO		
Situação econômica e financeira da Organização Social de Saúde.		
a) Encaminhamento mensal dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro, assinados por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Responsável Legal da Organização Social: - Balancete contábil, - Razão contábil, - Demonstração do Fluxo de Caixa; - Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira; - Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais.	a) SIM = 50	a) 50
b) A comprovação da boa situação financeira da Organização Social de Saúde mediante a aferição do índice de liquidez e de endividamento com a aplicação das seguintes fórmulas: ILG = $(AC+RLP) / (PC+PNC) \geq 1$ ILC = $(AC) / (PC) \geq 1$ ISG = $AT / (PC+PNC) \geq 1$ EG = $(PC + PNC/AT) \times 100 =$ menor percentual ECP = $[PC / (PNC + PC)] \times 100 =$ menor percentual Em que: ILG = Índice de Liquidez Geral ILC = Índice de Liquidez Corrente ISG = Índice de Solvência Geral AT = Ativo Total AC = Ativo Circulante RLP = Realizável em Longo Prazo PC = Passivo Circulante PNC = Passivo não Circulante EG = Endividamento Geral ECP = Endividamento de Curto Prazo	b) $\geq 1 = 50$ $< 1 = ZERO$ ILG= 1,00 ILC= 1,2 ISG= 1,06 EG= 94,34% ECP= 13,96%	b) 50

Fonte Contrato de Gestão 01/2022

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Ar:
E

O Instituto ACQUA encaminhou a documentação contábil (Balancete Contábil, Razão Contábil, Demonstração do Fluxo de Caixa, Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais) por meio da plataforma SIPEF e via e-mail, conforme previsto no item 2.a da Meta referente ao Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro documentação para análise e aferição dos demais indicadores e atribuiu a pontuação de 50 pontos conforme previsto no item 5.a.

Da aferição dos índices de liquidez, solvência e de endividamento, verificou-se que os índices demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 5.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2022, proporcionando uma pontuação de cinquenta pontos para o item 5.b.

5.5 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Por se tratar de um relatório obrigatório previsto no Contrato de Gestão 01/2022, a Organização Social encaminhou a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, referente aos meses de maio a agosto de 2023, por meio dos ofícios nº 049/2023 ACQUA, nº 053/2023 ACQUA, 062/2023 ACQUA e 066/2023 ACQUA com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor.

As entradas financeiras no período de maio a agosto de 2023 totalizaram a importância de R\$ 23.400.043,91, mediante apresentação realizada no Quadro a seguir, assim distribuídas:

- R\$ 22.587.180,20 referentes aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R\$ 728.455,56 provenientes de rendimento de aplicações financeiras;
- R\$ 84.408,15 referente a TEDs devolvidas.

As saídas no período foram de R\$ 32.149.748,01. Assim, considerando a movimentação financeira (saldo anterior + entradas – saídas) dos meses de maio a agosto de 2023, apurou-se um saldo **em conta bancária e caixa de R\$ 15.192.121,41**, ao final do mês de agosto de 2023.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 6 – Demonstrativo de fluxo de caixa – maio a agosto de 2023

Fluxo de Caixa HRC/LMT							
Saldo Anterior (A)	R\$ 23.941.825,51	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 23.941.825,51	AV %	
ENTRADAS							
MAIO	JUN	JUL	AGO	TOTAL			
Contrato de Gestão	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.917.462,28	R\$ 5.917.462,28	R\$ 22.587.180,20		
Aporte				R\$ -			
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 203.562,75	R\$ 189.313,26	R\$ 174.007,00	R\$ 161.572,55	R\$ 728.455,56		
Outras /Devolução de pagamentos indevidos	R\$ 69,87	R\$ 78.372,26	R\$ 3.913,67	R\$ 2.052,35	R\$ 84.408,15		
TOTAL DAS ENTRADAS (B)	R\$ 5.579.760,44	R\$ 5.643.813,34	R\$ 6.095.382,95	R\$ 6.081.087,18	R\$ 23.400.043,91		
SAÍDAS							
MAIO	JUN	JUL	AGO	TOTAL			
Folha de pagamento + encargos sociais + contribuições	R\$ 1.219.624,44	R\$ 1.629.225,72	R\$ 1.405.261,63	R\$ 1.483.141,42	R\$ 5.737.253,21	18%	
Diretoria PJ (diretoria geral, diretoria técnica, diretoria de enfermagem e diretoria administrativa/financeira)	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 236.000,00	1%	
Odontologia	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	0%	
1) Pessoal + Encargos (subtotal)	R\$ 1.288.624,44	R\$ 1.698.225,72	R\$ 1.474.261,63	R\$ 1.552.141,42	R\$ 6.013.253,21		
Materiais Hospitalares e Medicamentos	R\$ 337.092,99	R\$ 287.011,53	R\$ 372.702,40	R\$ 500.923,06	R\$ 1.497.729,98	5%	
Gases Medicinais	R\$ 12.050,04	R\$ 9.861,76	R\$ 33.751,35	R\$ 22.439,14	R\$ 78.102,29	0%	
Órtese e Prótese	R\$ -	R\$ 11.250,00	R\$ -	R\$ 42.655,50	R\$ 53.905,50	0%	
Materiais Laboratoriais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
2) Mat/Med e Outros (subtotal)	R\$ 349.143,03	R\$ 308.123,29	R\$ 406.453,75	R\$ 566.017,70	R\$ 1.629.737,77		
Materiais de Higienização/ Limpeza	R\$ -	R\$ 5.353,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.353,89	0%	
Materiais de Expediente	R\$ 12.725,13	R\$ 13.130,66	R\$ 22.921,30	R\$ 28.038,20	R\$ 76.815,29	0%	
Materiais de Lavanderia e Costura	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Materiais de Manutenção/Reforma Predial	R\$ 49.096,83	R\$ 84.415,29	R\$ 64.189,45	R\$ 55.492,05	R\$ 253.193,62	1%	
Copa e Cozinha	R\$ -	R\$ 1.485,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.679,00	R\$ 5.544,00	0%	
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.454,44	R\$ 1.418,90	R\$ 4.661,92	R\$ 1.397,28	R\$ 8.932,54	0%	
Manutenção de veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Materiais gráficos	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00	0%	
Peças para Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.301,00	R\$ 697,10	R\$ 755,92	R\$ 10.956,50	R\$ 14.650,52	0%	
Uniformes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00	0%	
Roupa de Cama e Enxoval	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Material de Informática	R\$ 6.430,75	R\$ 8.327,36	R\$ 2.263,50	R\$ 11.452,65	R\$ 28.474,26	0%	
Material EPI	R\$ 24.664,40	R\$ 13.762,32	R\$ -	R\$ 19.313,49	R\$ 57.740,21	0%	
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
3) Materiais de Higienização, consumo e Outros (subtotal)	R\$ 96.717,55	R\$ 128.530,52	R\$ 96.172,09	R\$ 149.279,17	R\$ 470.699,33		
Gás	R\$ 13.342,47	R\$ 17.463,83	R\$ -	R\$ 13.619,91	R\$ 44.426,21	0%	
Água e Esgoto	R\$ 24.153,19	R\$ 26.037,29	R\$ 22.220,68	R\$ 16.496,92	R\$ 88.908,08	0%	
Energia	R\$ -	R\$ 1.663.985,14	R\$ 174.858,66	R\$ 127.584,77	R\$ 1.966.428,57	6%	
Telefonia e Internet	R\$ 328,00	R\$ -	R\$ 3.385,00	R\$ -	R\$ 3.713,00	0%	
4) Contas Públicas (subtotal)	R\$ 37.823,66	R\$ 1.707.486,26	R\$ 200.464,34	R\$ 157.701,60	R\$ 2.103.475,86		
Serviços de Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00	0%	
Advocacia/Jurídico	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 398.000,00	1%	
Contábil/Financeiro/Gestão de Folha/Gestão TI/Outros	R\$ 174.359,97	R\$ 166.438,00	R\$ 171.594,24	R\$ 218.682,99	R\$ 731.075,20	2%	
Manutenção e Conservação Predial, Engenharia Elétrica e Hidráulica, e Sistema de Combate a Incêndio	R\$ 38.687,45	R\$ 34.570,78	R\$ 32.187,45	R\$ 32.187,45	R\$ 137.633,13	0%	
Locação de Máquinas, Equipamentos de Informática e Demais Equipamentos	R\$ 34.313,52	R\$ 27.197,66	R\$ 22.950,00	R\$ 20.806,00	R\$ 105.267,18	0%	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos e veículos/ambulâncias	R\$ 14.594,79	R\$ 22.024,57	R\$ 11.204,59	R\$ 14.271,73	R\$ 62.095,68	0%	
Hoteleira/Diárias/Passagens	R\$ 736.620,25	R\$ 54.928,67	R\$ 741.138,95	R\$ 398.033,81	R\$ 1.930.721,68	6%	
Higienização e Limpeza	R\$ 7.900,00	R\$ 3.950,00	R\$ -	R\$ 11.586,66	R\$ 23.436,66	0%	
Controle de Pragas	R\$ 15.126,88	R\$ 755,61	R\$ 36.285,46	R\$ 17.586,97	R\$ 69.757,92	0%	
Coleta de resíduos	R\$ 129.843,76	R\$ 211.094,71	R\$ 109.843,71	R\$ 115.878,86	R\$ 566.661,04	2%	
Sistema de Informática e T.I em geral	R\$ 4.489,90	R\$ 3.834,00	R\$ 6.248,00	R\$ 4.118,00	R\$ 18.689,90	0%	
Certificação Digital	R\$ 181.068,33	R\$ 97.244,00	R\$ 97.244,00	R\$ 97.244,00	R\$ 472.800,33	1%	
Vigilância/Segurança/portaria	R\$ 289.896,93	R\$ 219.969,56	R\$ 282.790,80	R\$ 328.669,69	R\$ 1.121.326,98	3%	
Nutrição/cozinha/dietas nutricionais/refeições	R\$ 180.421,71	R\$ 180.421,71	R\$ 180.421,71	R\$ 180.421,71	R\$ 721.696,84	2%	
Engenharia Clínica	R\$ 2.625.577,00	R\$ 2.707.594,00	R\$ 2.664.237,50	R\$ 2.712.095,00	R\$ 10.709.503,50	33%	
Médico Assistencial	R\$ 451.941,84	R\$ 414.391,38	R\$ 496.160,10	R\$ 292.467,73	R\$ 1.654.861,05	5%	
Clínicas/Exames/Laboratórios/Diagnósticos	R\$ 190.000,00	R\$ 93.600,00	R\$ 65.200,00	R\$ 64.000,00	R\$ 412.800,00	1%	
CPRE	R\$ 2.875,63	R\$ 132,88	R\$ 7.698,65	R\$ 2.324,98	R\$ 13.032,14	0%	
Seg Medicina do Trabalho	R\$ 36.800,00	R\$ 36.033,33	R\$ 65.774,50	R\$ 52.600,00	R\$ 191.207,83	1%	
Serviço de gestão (secretaria executiva, aud interna; coord financeiro)	R\$ 11.209,17	R\$ 11.828,55	R\$ 9.616,77	R\$ 10.604,68	R\$ 43.259,12	0%	
Tarifa Bancária	R\$ 87.325,87	R\$ 83.053,49	R\$ 84.426,29	R\$ 83.285,45	R\$ 338.092,10	1%	
Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.520,00	R\$ 44.480,00	R\$ 278.000,00	1%	
Reforma Predial	R\$ 23.946,00	R\$ 12.280,00	R\$ 12.280,00	R\$ 12.280,00	R\$ 60.786,00	0%	
Esterilização e Higienização	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	0%	
Locação de Veículo c/ motorista	R\$ 16.426,39	R\$ 42.039,08	R\$ 20.961,83	R\$ 21.241,75	R\$ 100.669,05	0%	
Análise de água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Outros	R\$ 5.563.425,39	R\$ 4.733.481,98	R\$ 5.661.887,55	R\$ 5.050.968,41	R\$ 21.009.763,33		
5) Serviços PF e PJ (subtotal)	R\$ 5.563.425,39	R\$ 4.733.481,98	R\$ 5.661.887,55	R\$ 5.050.968,41	R\$ 21.009.763,33		
Seguros, Impostos e Taxas	R\$ 53.644,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.644,22	0%	
6) Outras: Seguros, Impostos e Taxas (subtotal)	R\$ 53.644,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.644,22		
Aquisição de Bens	R\$ 502.489,50	R\$ 140.417,29	R\$ 34.100,50	R\$ 180.167,00	R\$ 857.174,29	3%	
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
7) Investimentos (subtotal)	R\$ 502.489,50	R\$ 140.417,29	R\$ 34.100,50	R\$ 180.167,00	R\$ 857.174,29		
Despesas Pronto Pagamento (Caixa)	R\$ 2.930,13	R\$ 1.998,18	R\$ 2.800,18	R\$ 1.870,29	R\$ 9.598,78	0%	
Depósito BB C/C 551-7 HRTL CUSTEIO - (Devolução)	R\$ 69,87	R\$ 1.001,82	R\$ 199,82	R\$ 1.129,71	R\$ 2.401,22	0%	
8) Caixa (subtotal)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00		
TOTAL DAS SAÍDAS (1+2+3+4+5+6+7+8) (C)	R\$ 7.894.867,79	R\$ 8.719.265,06	R\$ 7.876.339,86	R\$ 7.659.275,30	R\$ 32.149.748,01	100%	
SALDO APURADO NO PERÍODO (A+B-C)	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 15.192.121,41	R\$ 15.192.121,41		

NOSSA MISSÃO: Fornecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL	MAIO	JUN	JUL	AGO
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 518-5 custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 551-7 custeio - BB Rende Fácil	R\$ 7.467,24	R\$ 1.229,46	R\$ 3.272,95	R\$ 1.741,45
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 551-7 custeio - RF LP Corporate	R\$ 17.782.177,51	R\$ 14.931.487,33	R\$ 13.121.453,43	R\$ 11.559.087,25
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 552-5 investimento - RF LP Empresa	R\$ -	R\$ 1.136,85	R\$ 1.149,16	R\$ 1.163,15
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 552-5 investimento - BB Rende Fácil	R\$ 2.983,52	R\$ 35,40	R\$ 2.984,63	R\$ 69,64
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 553-3 provisão - RF CP Corpor Ágil	R\$ -	R\$ 3.617.377,40	R\$ 3.637.576,77	R\$ 3.629.886,71
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 553-3 provisão - BB Rende Fácil	R\$ 3.834.089,89	R\$ -	R\$ 3.872,59	R\$ 173,21
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO 550-9 repasse	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo Total (D)	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 15.192.121,41
Saldo apurado do Período (E)	R\$ 21.626.718,16	R\$ 18.551.266,44	R\$ 16.770.309,53	R\$ 15.192.121,41
Diferença (D-E)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Extrato bancário, balancetes e razão de maio a agosto de 2023.

5.6 Contas a pagar

A Organização Social encaminhou o Relatório de Contas a Pagar, que se trata de um relatório financeiro que demonstra quais são as obrigações financeiras e compromissos realizados no período que permite realizar projeções e ações futuras para que as finanças da Organização Social sejam controladas.

Comparando o relatório de contas a pagar com o passivo (excluído o valor do Contrato Estadual e as provisões) apresentado nos balancetes encaminhados pela Organização Social, podemos ver uma diferença de R\$ 3.709.489,32 em agosto de 2023.

Quadro 7- Balancete e Contas a pagar – maio a agosto/2023.

Mês	Maio	Junho	Julho	Agosto
Contas a Pagar	R\$ 691.680,00	R\$ 1.358.304,41	R\$ 2.270.135,15	R\$ 2.833.080,22
Passivo Circulante Balancete	R\$ 4.991.825,42	R\$ 6.229.511,79	R\$ 6.257.373,88	R\$ 6.542.569,54

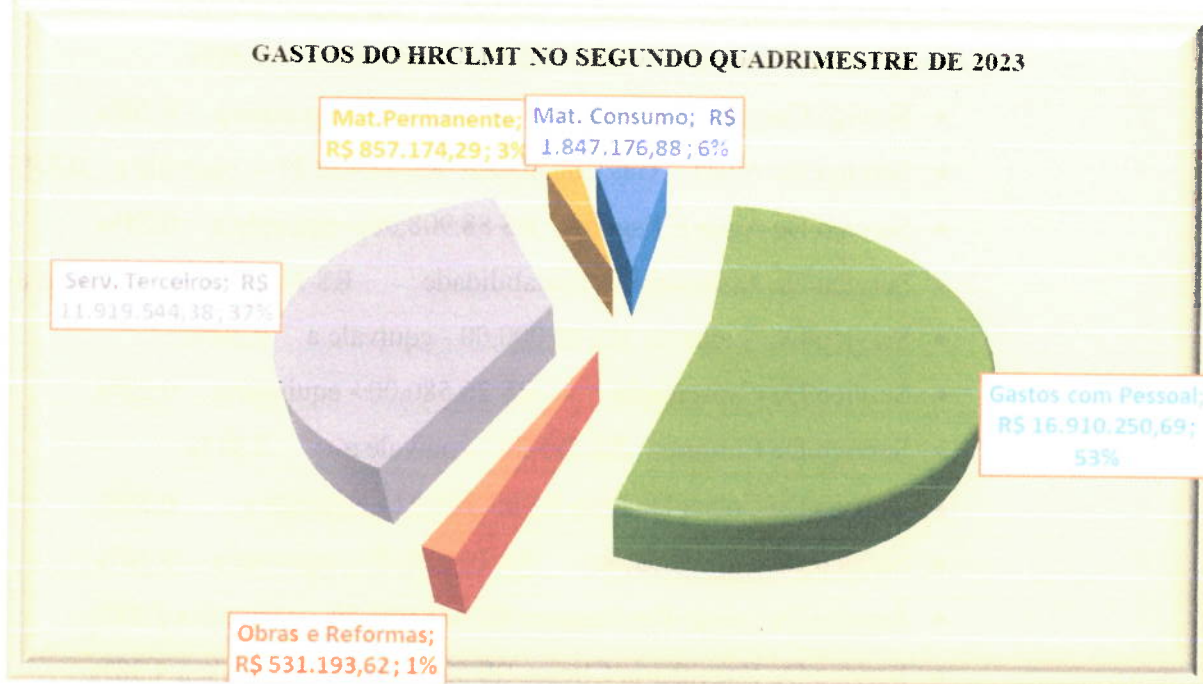
Fonte: Balancetes e Contas a Pagar de maio a agosto de 2023 encaminhados pelo Instituto.

5.7 Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2022

O gráfico 1 refere-se às despesas institucionais no período de maio a agosto de 2023, demonstrado a partir da análise realizada pelo Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão - GCCG, nos extratos bancários e lançamentos realizados no SIPEF.

Verificou-se que os gastos pagos no segundo quadrimestre de 2023 importaram a quantia de R\$ 32.065.339,86, cuja composição encontra-se relatada a seguir:

Gráfico 1 – Despesas do HRCLMT pagas no Segundo Quadrimestre de 2023.



Fonte: Extrato bancário e Lançamentos SIPEF

Os Gastos de Pessoal do HRCLMT foram de R\$ 16.910.250,69 que correspondem a 52,74% dos gastos realizados no período analisado e apresentaram a seguinte composição:

- Diretoria (PJ): R\$ 236.000,00 - equivale a 1,40 %;
- Profissionais médicos: R\$ 10.749.503,50 - equivale a 63,57 %;
- Trabalhadores celetistas: R\$ 5.733.539,36 - equivale a 33,91 %;
- Serviço de gestão (PJ) (secretária executiva, farmacêutico; coordenador financeiro, coordenador RH): R\$ 191.207,83- equivale a 1,13%

O montante pago com Gastos de Serviços de Terceiros foi de R\$ 11.919.544,38 que correspondem a 37,17% e apresentam a seguinte composição:

- Aporte de Caixa R\$ 9.598,78 - equivale a 0,08%
- Dieta Enteral Parenteral R\$ 173.462,17 - equivale a 1,46%
- Refeições R\$ 947.864,81 - equivale a 7,95%
- Tributos - IRRF R\$ 53.644,22 - equivale a 0,45%
- Reembolso De Despesas De Viagem R\$ 4.015,14 - equivale a 0,03%
- Serv. Locação de Equip. Médicos R\$ 121.709,80 - equivale a 1,02%

A.:

Q

- Serviço Advocatícios R\$ 72.000,00 - equivale a 0,60%
- Energia Elétrica R\$ 1.966.428,57- equivale a 16,50%
- Serviço Bancários R\$ 43.259,12 - equivale a 0,36%
- Serviço Controle De Pragas R\$ 23.436,66 - equivale a 0,20%
- Serviço De Abast. - Gás Canalizado R\$ 44.426,21 -- equivale a 0,37%
- Serviço De Água E Esgoto R\$ 88.908,08-- equivale a 0,75%
- Serviço De Assessoria E Contabilidade R\$ 112.000,00 - equivale a 0,94%
- Serviço De Auditoria R\$ 60.000,00 - equivale a 0,50%
- Serviço De Capacitação R\$ 26.580,00 - equivale a 0,22%
- Serviço De Cartórios R\$ 585,28 - equivale a 0,01%
- Serviço De Coleta De Lixo R\$ 69.757,92 - equivale a 0,59%
- Serviço De Comunicação R\$ 19.500,00 - equivale a 0,16%
- Serviço De Laudo Por Imagem R\$ 938.992,50 - equivale a 7,88%
- Serviço De Engenharia Clínica R\$ 521.686,84 - equivale a 4,38%
- Serviço De Esterilização e Higienização R\$ 968.000,00- equivale a 8,12%
- Serviço De Gestão De Folha R\$ 100.000,00 - equivale a 0,84%
- Serviço De Gestão De TI R\$ 126.000,00 - equivale a 1,06%
- Serviço De Higienização De Enxoval R\$ 338.092,10 - equivale a 2,84%
- Serviço De Hospedagem e Passagem R\$ 58.080,54 - equivale a 0,49%
- Serviço De Lab. Análises Clínicas R\$ 674.286,87 - equivale a 5,66%
- Serviço De Licença Software R\$ 497.113,03-- equivale a 4,17%
- Serviço De Limpeza R\$ 1.930.721,68 - equivale a 16,20%
- Serviço De Locação De Maq. e Veículos R\$ 60.172,00 - equivale a 0,50%
- Serviço De Locação Equip. R\$ 15.923,33 - equivale a 0,13%
- Serviço De Manutenção De Equip. R\$ 25.267,18 - equivale a 0,21%
- Serviço De Manutenção Predial R\$ 671.440,20 - equivale a 5,63%
- Serviço De Portaria R\$ 472.800,33 - equivale a 3,97%
- Serviço De Telefonia e Internet R\$ 3.713,00 - equivale a 0,03%
- Serviço Gráfico R\$ 38.459,53 - equivale a 0,32%
- Serviço Manut Usina De Gases R\$ 80.000,00 - equivale a 0,67%
- Serviço Seg Medicina Do Trabalho R\$ 13.032,14 - equivale a 0,11%

- Serviço de Certificação Digital R\$ 18.689,90 – equivale a 0,16%
- CPRE R\$ 412.800,00 – equivale a 3,46%
- Serviço de Manut. Sistema de Comb. a inc. R\$ 59.635,00 – equivale a 0,50%
- Serviço de Análise de água R\$ 8.400,00 – equivale a 0,07%
- Serviço de Tecnologia da informação R\$ 2.000,00 – equivale a 0,02%
- Serviço de Certificação Hospitalar R\$ 15.544,24 – equivale a 0,13%
- Serviço de anatomia patológica R\$ 31.517,21 – equivale a 0,26%

As Despesas com Material de Consumo importam em R\$ 1.847.176,88 que correspondem a 5,76% da despesa total e apresentam a seguinte composição:

- Combustível e Lubrificantes R\$ 8.932,54 - equivale a 0,48%
- Gases medicinais R\$ 78.102,29 - equivale a 4,23%
- Material De Escritório R\$ 76.815,29 - equivale a 4,16%
- Material De Informática R\$ 28.474,26 - equivale a 1,54%
- Material De Segurança R\$ 57.740,21 - equivale a 3,13%
- Material Copa e Cozinha R\$ 5.544,00 - equivale a 0,30%
- Material Gráfico R\$ 45,00 - equivale a 0,01%
- Material Hospitalar R\$ 682.259,94 - equivale a 36,94%
- Medicamento R\$ 815.403,44 - equivale a 44,14%
- Peças De Reposição R\$ 14.650,52 - equivale a 0,79%
- Uniformes R\$ 19.950,00 - equivale a 1,08%
- Órtese e Prótese R\$ 53.905,50 - equivale a 2,92%
- Material de Limpeza R\$ 5.353,89 – equivale a 0,29%

As Despesas com Material Permanente totalizaram R\$ 857.174,29 correspondentes a 2,67% da despesa total.

As Despesas com Obras e Reformas foram de R\$ 531.193,62 e correspondem a 1,66% do valor total da despesa.

Os valores pagos relativos à retenção tributária estão considerados na soma dos respectivos prestadores e fornecedores.

5.8 Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022

O Quadro 8 demonstrado a seguir visa atender especificamente a Resolução TCE/MS nº 88 de 03/10/2018, apresentando a execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022 nos meses de maio a agosto de 2023.

Quadro 8 – Relatório de execução financeira do CG nº 01/2022 – período de maio a agosto de 2023.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO					
ORGÃO/ENTIDADE:	Nº DO CONTRATO DE GESTÃO:				
SES-MS	01/2022				
ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:				
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	2023				
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:					
Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Três Lagoas – HRCLMT					
	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
1. Valor dos repasses previstos (A)	5.376.127,82	5.376.127,82	5.917.462,28	5.917.462,28	
2. Valor dos recursos repassados a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para a origem (B)	0	0	0	0	0,00
3. Valor dos repasses efetuados (A-B)	5.376.127,82	5.376.127,82	5.917.462,28	5.917.462,28	22.587.180,20
	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
4. Valor pago a servidores a título de exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.	0	0	0	0	0,00
5. Valor das despesas administrativas	183.878,27	179.097,78	181.655,66	191.312,56	735.944,27
6. Valor gasto com aquisição de bens imóveis	0	0	0	0	0,00
7. Valor gasto com a aquisição de bens móveis	502.489,50	140.417,29	34.100,50	180.167,00	857.174,29
8. Valor gasto com a ampliação de estruturas físicas já existentes	0	0	0	0	0,00
9. Valor do gasto com a remuneração dos membros da Diretoria	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
10. Demais despesas realizadas com recursos oriundos do contrato de gestão	7.149.430,15	8.262.377,73	7.597.670,03	7.226.743,39	30.236.221,30
TOTAL DA DESPESA (C)	7.894.797,92	8.640.892,80	7.872.426,19	7.657.222,95	32.065.339,86
SALDO (A-B)-C	-2.518.670,10	-3.264.764,98	-1.954.963,91	-1.739.760,67	-9.478.159,66

5.9 Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRCLMT.

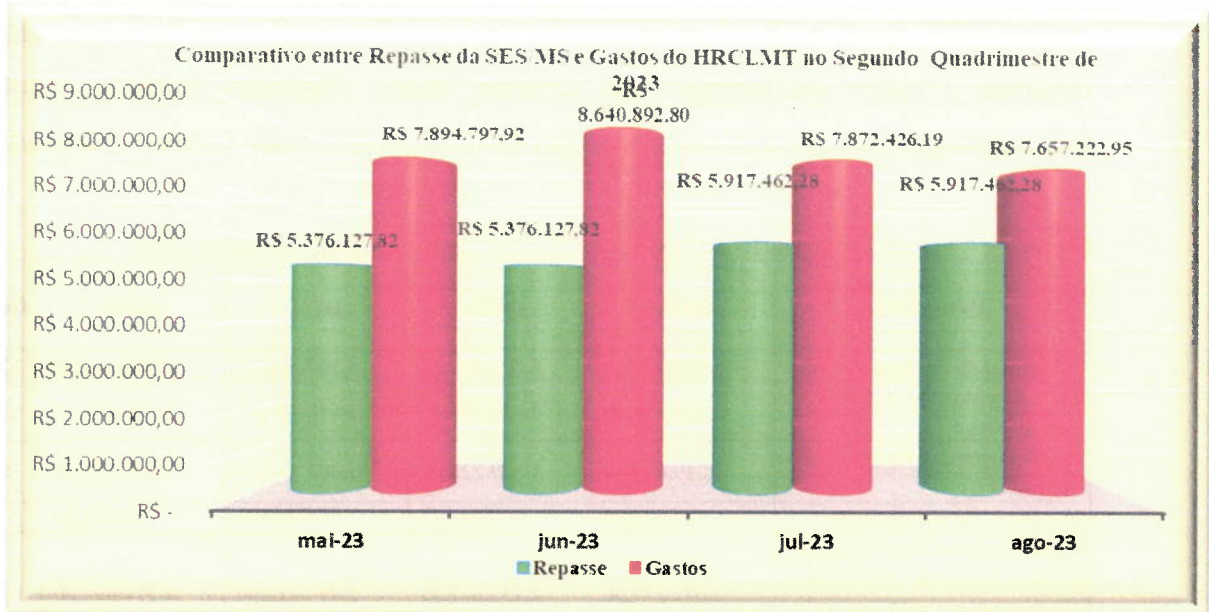
Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do segundo quadrimestre de 2023, foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do HRCLMT.

Nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente de serem credores ou devedores.

Vale ressaltar que o somatório dos repasses financeiros do período analisado totalizou um valor de R\$ 22.587.180,20 enquanto que o somatório das despesas realizadas no

mesmo período correspondeu ao total de R\$ 32.065.339,86, resultando ao final do segundo quadrimestre de 2023, um déficit de R\$ 9.478.159,66.

Gráfico 2 – Comparativo entre os Repasses da SES/MS e as Despesas Pagas do HRCLMT



Fonte: SIPEF e Ordens bancárias disponibilizadas no SPF.

O Gráfico 2 demonstra que as despesas foram superiores aos repasses financeiros realizados no segundo quadrimestre de 2023. Os valores das despesas suplantaram em todo o quadrimestre o valor contratual de repasse mensal de R\$ 6.766.680,71.

5.10 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.

A Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 01/2022 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto ACQUA - HRCLMT e com as despesas administrativas, em relação aos repasses mensais efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde.

5.10.1 Despesas com pessoal

No segundo quadrimestre de 2023 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado conforme demonstrado no Quadro 10, apresentou um percentual médio de 74,88%, superior ao definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000, associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS, elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pela Organização Social, o percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores celetistas e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quadro 9 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal – Segundo Quadrimestre de 2023

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal	5.376.127,82	5.376.127,82	5.917.462,28	5.917.462,28	22.587.180,20
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	3.225.676,69	3.225.676,69	3.550.477,37	3.550.477,37	13.552.308,12
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.219.624,44	1.629.225,72	1.405.261,63	1.483.141,42	5.737.253,21
Diretoria PJ no mês analisado	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim e meio - SES/MS no mês analisado (sv médicos e sv gestão)	2.672.377,00	2.753.627,33	2.740.012,00	2.774.695,00	10.940.711,33
Total das Gastos com Pessoal	3.951.001,44	4.441.853,05	4.204.273,63	4.316.836,42	16.913.964,54
Percentual dos Gastos com Pessoal	73,49%	82,62%	71,05%	72,95%	74,88%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF.

Apenas a título de comparação e conhecimento, elaborou-se o Quadro 10, para demonstrar o percentual médio de gasto com pessoal nos últimos três quadrimestres, e neste parâmetro foi possível observar uma série histórica com um percentual médio de 61,43%. Valor acima dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

Quadro 10 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal nos últimos 12 meses

Descrição	3º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2023	Soma dos 3 Quadrimestres	Média Quadrimestral
Valor total do repasse mensal	31.773.586,00	21.880.786,96	22.587.180,20	76.241.553,16	25.413.851,05
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	19.064.151,60	13.128.472,18	13.552.308,12	45.744.931,90	15.248.310,63
Trabalhadores Celetistas no quadrimestre analisado	4.089.946,90	4.144.563,66	5.737.253,21	13.971.763,77	4.657.254,59
Diretoria PJ no quadrimestre analisado	198.828,43	222.633,50	236.000,00	657.461,93	219.153,98
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim e meio - SES/MS no quadrimestre analisado (sv médicos e sv gestão)	8.653.511,30	10.658.810,00	10.940.711,33	30.253.032,63	10.084.344,21
Total das Gastos com Pessoal	12.942.286,63	15.026.007,16	16.913.964,54	44.882.258,33	14.960.752,78
Percentual dos Gastos com Pessoal	40,73%	68,67%	74,88%	58,87%	61,43%

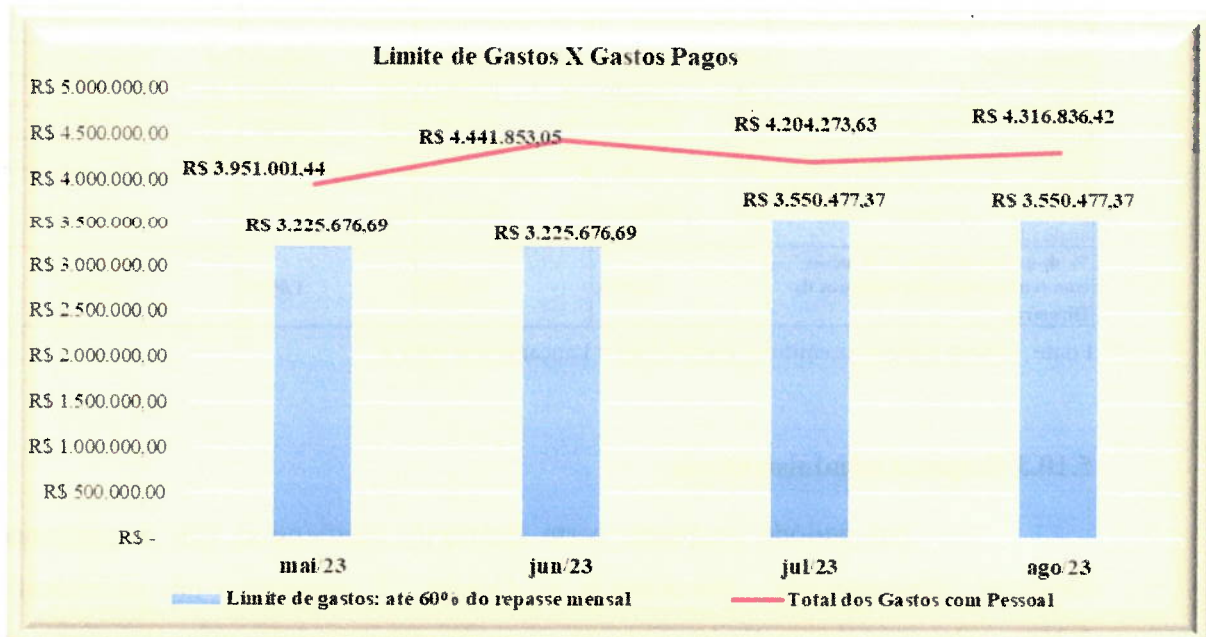
Além disto, a título de comparação e de ilustração elaborou-se o Quadro 11, em que se verificou que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado se comparado com o valor contratual, apresentou um percentual médio de 62,49%, superior ao definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Quadro 11 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal - Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal	6.766.680,71	6.766.680,71	6.766.680,71	6.766.680,71	27.066.722,84
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	4.060.008,43	4.060.008,43	4.060.008,43	4.060.008,43	16.240.033,70
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.219.624,44	1.629.225,72	1.405.261,63	1.483.141,42	5.737.253,21
Diretoria PJ no mês analisado	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim e meio - SES/MS no mês analisado (sv médicos e sv gestão)	2.672.377,00	2.753.627,33	2.740.012,00	2.774.695,00	10.940.711,33
Total das Gastos com Pessoal	3.951.001,44	4.441.853,05	4.204.273,63	4.316.836,42	16.913.964,54
Percentual dos Gastos com Pessoal	58,39%	65,64%	62,13%	63,80%	62,49%

O Gráfico 3, apresenta o comparativo entre o valor máximo mensal permitido segundo o contrato de gestão e as despesas pagas com pessoal que exercem atividade fim do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Gráfico 3 – Comparativo entre Limite de Gastos com Pessoal e as Despesas Pagas com pessoal no Segundo Quadrimestre de 2023.



5.10.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRCLMT

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto ACQUA – HRCLMT deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 90% da maior remuneração paga aos membros da diretoria do corporativo da OSS de acordo com a Lei nº 4.698/15.

No período de maio a agosto de 2023 verificou-se que o indicador despesas com a remuneração da Diretoria da OSS no período analisado, apresentou um percentual médio de 39,24%, valor abaixo do definido na Cláusula 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022 que vincula o máximo da remuneração ao teto pago no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Quadro 12.

Vale destacar que as remunerações dos membros da diretoria estão compatíveis com o teto estabelecido pelo inciso XI do art. 27 da Constituição Estadual; bem como cumprindo os dispositivos previsto na Lei nº 5.723 de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Quadro 12 – Valores com remuneração da Diretoria – Segundo Quadrimestre de 2023

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor Total do Repasse Mensal	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.917.462,28	R\$ 5.917.462,28	R\$ 22.587.180,20
Limite de gastos por Diretor: subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça MS	R\$ 37.589,95	R\$ 37.589,95	R\$ 37.589,95	R\$ 37.589,95	R\$ 150.359,80
Diretor Geral	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
Diretor Técnico	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00
Diretora de Enfermagem	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
Total das despesas com remuneração dos membros da Diretoria no mês analisado	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 236.000,00
% de gastos mensais c/ despesas com remuneração dos membros da Diretoria	1,10%	1,10%	1,00%	1,00%	1%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF.

5.10.3 Despesas administrativas

No período analisado neste Relatório, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas, demonstrado no Quadro 13, apresentou um percentual médio de 3,26%, valor superior ao limite de gastos com despesas administrativas conforme disposto no

Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 01/2022, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Vale destacar que a Organização Social não apresentou a CECAA/SES para validação e autorização prévia a indicação dos critérios de rateios adotados pelo Instituto Acqua para a composição das despesas conforme previsto no artigo do 14A da Lei nº 4.698 de 20 de julho de 2015.

Quadro 13 – Despesas administrativas no Segundo Quadrimestre de 2023.




Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.376.127,82	R\$ 5.917.462,28	R\$ 5.917.462,28	R\$ 22.587.180,20
Limite de gastos: até 3% do repasse mensal	R\$ 161.283,83	R\$ 161.283,83	R\$ 177.523,87	R\$ 177.523,87	R\$ 677.615,41
Diárias, passagens e hospedagens	R\$ 14.594,79	R\$ 22.024,57	R\$ 11.204,59	R\$ 14.271,73	R\$ 62.095,68
Serviços de telefonia e internet	R\$ 328,00	R\$ -	R\$ 3.385,00	R\$ -	R\$ 3.713,00
Aluguel de veículos	R\$ 23.946,00	R\$ 12.280,00	R\$ 12.280,00	R\$ 12.280,00	R\$ 60.786,00
Tarifas Bancárias	R\$ 11.209,17	R\$ 11.828,55	R\$ 9.616,77	R\$ 10.604,63	R\$ 43.259,12
Material de Escritório	R\$ 12.725,13	R\$ 13.130,66	R\$ 22.921,30	R\$ 28.038,20	R\$ 76.815,29
Certificação Digital	R\$ 4.489,90	R\$ 3.834,00	R\$ 6.248,00	R\$ 4.118,00	R\$ 18.689,90
Despesas Cartorárias	R\$ 585,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 585,28
Consultoria advocacia/contábil/gestão folha/ Gestão TI	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 470.000,00
Total das despesas administrativas no mês analisado	R\$ 183.878,27	R\$ 179.097,78	R\$ 181.655,66	R\$ 191.312,56	R\$ 735.944,27
% de gastos mensais c/ despesas com despesas administrativas no mês analisado	3,42%	3,33%	3,07%	3,23%	3,26%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF

5.10.4 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA

A Cláusula nº 6.8.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022 dispõe sobre o Fundo Especial de Saúde, estabelecendo que a Organização Social deve ter, no mínimo, saldo equivalente a 100% da folha de pagamento e seus encargos, para fins de rescisão trabalhista.

O Setor Econômico-Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão-GCCG verificou que os valores utilizados com a folha de pagamento no mês de agosto de 2023, mais encargos, acrescidos de 50% do valor da folha, em virtude de uma hipotética rescisão contratual e observando o princípio da prudência, totalizaram o valor de R\$ 1.602.327,68.

O valor encaminhado e apontado na conta contábil “Provisões Fundo Especial” relatada no Balancete do mês de agosto corresponde ao valor de R\$ 3.253.608,94.

Desta forma, o valor mínimo para composição do Fundo Especial está demonstrado no Quadro 14:

Quadro 14 – Composição do Fundo especial

A - Ações Judiciais	119.186,26
B - Folha de pagamento no mês de agosto de 2023 e encargos	1.483.141,42
C - Soma = (A+B)	1.602.327,68
Saldo em Conta Bancária na data 31 de agosto de 2023 - BB C/C 553-3 HRTL PROVISÃO	3.629.886,71

É importante ressaltar que ao final do mês de agosto de 2023, conforme os extratos bancários transmitidos pelo SIPEF, a conta bancária: Banco do Brasil – Cta Inv 553-3 totalizou a quantia de R\$ 3.629.886,71, valor este destinado às despesas relativas ao Fundo Especial.

O Saldo das demais contas bancárias é de R\$ 11.562.234,70. Somando estes dois valores observa-se um total de R\$ 15.192.121,41 existente em todas as contas bancárias do Instituto ACQUA.

É possível observar que os saldos apontados no Balancete Consolidado são superiores ao valor constante no extrato bancário.

5.11 Da prestação de contas no Sistema SIPEF

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, a transmissão dos documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2022 ocorrem por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.

5.11.1 Análise das informações

As análises das prestações de contas do segundo quadrimestre de 2023 encerraram em 19 de setembro de 2023. Foram transmitidos 4.767 lançamentos. O Quadro a seguir demonstra a evolução da análise pela equipe SES/MS:

Quadro 15 – Resultado Quantitativo da Análise do Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total	%
Itens transmitidos	1117	1290	1115	1245	4767	100,00%
Itens analisados	1117	1290	1115	1244	4766	99,98%
Sem restrição	1059	1200	1054	1188	4501	94,42%
1ª restrição	58	90	61	56	265	5,56%
Sem resposta	25	34	28	31	118	44,53%
Acatados	28	51	31	25	135	50,94%
2ª restrição	2	2	1	0	5	1,89%
Não analisados	3	3	1	1	8	3,02%

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 19/09/2023

Observou-se que dos 4.767 itens transmitidos, 4.501 (94,42%) foram aprovados de imediato e 265 (5,56%) dos itens permaneceram restritos.

Dos 265 lançamentos restritos pela 1ª vez no Sistema SIPEF, 118 (44,53%) não foram respondidos pela OSS, 135 (50,94%) foram acatados, 5 (1,89%) foram restritos em réplica e 8 (3,02%) lançamentos não foram analisados.

Os lançamentos não analisados são referentes aos prestadores de serviços médicos Prevent Life e 4ID Médicos Associados, assim como tributos ao INSS.

Estes lançamentos serão objeto de questionamento pela Gerência de Controle de Contratos de Gestão através de instrumento apropriado.

As restrições verificadas quando da análise dos lançamentos do segundo quadrimestre de 2023 são a ausência dos seguintes documentos:

- a) Será objeto de questionamento pela Gerência;

Exemplos:

NF	RS	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
10	246.933,21	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	16/06/2023	RESPONDIDO E PENDENTE DE ANÁLISE

[Assinatura]

11	249.948,75	4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	27/07/2023	RESPONDIDO E PENDENTE DE ANÁLISE
----	------------	--------------------------------	------------	--

- b) Não é possível identificar o valor unitário por laudo/exame. O pagamento não foi realizado de acordo com o serviço efetivamente prestado; o valor pago foi calculado utilizando o valor constante na cláusula 3.1 do contrato 17-2023 proporcionalmente aos dias de vigência do contrato no mês de referência;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
31456	49.173,33	IMEDTL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	08/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- c) Ausência de comprovante de restituição por parte do fornecedor do valor pago a maior;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
530064	66,60	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22/08/2023	NÃO RESPONDIDO
20235024	766,04	BR GAAP CORPORATION TEC. DA INFORMACAO EIRELI	10/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- d) Ausência de comprovante de embarque;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
4190	5.870,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	01/08/2023	NÃO RESPONDIDO
4121	3.556,69	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	07/07/2023	NÃO RESPONDIDO

- e) Cobrança de valores em desacordo com o contrato 94-2022; a escala encaminhada apresenta quantidade de profissionais inferior a quantidade prevista no item 1.1 do 3º TA do contrato 94-2022;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
13	167.047,19	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	29/08/2023	NÃO RESPONDIDO
10	185.959,16	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	14/07/2023	NÃO RESPONDIDO

- f) Contratação de serviço contemplado no contrato 01-2023 prestadora LUANA DO PRADO GIL DUARTE PEREIRA;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
123721	600,00	JAQUIELY CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA SANCHES	12/07/2023	NÃO RESPONDIDO

- g) Ausência de previsão contratual de que a contratante arcará com despesas de transporte, alimentação e hospedagem da contratada;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
202302	134,03	LUANA DO PRADO GIL DUARTE PEREIRA	01/06/2023	NÃO RESPONDIDO
4005	1.032,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	25/05/2023	NÃO RESPONDIDO

- h) Não é possível identificar o consumo das dietas e suplementos objetos de cobrança. A cobrança dos valores não foi realizada pelo quantitativo efetivamente consumido, que é verificado após somatório dos Mapas de Dietas;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
53	26.652,39	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	09/08/2023	NÃO RESPONDIDO
37	40.204,80	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	31/05/2023	NÃO RESPONDIDO

- i) Ausência de Comprovante de entrada e saída do hotel;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
4087	3.906,03	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	22/06/2023	NÃO RESPONDIDO
4187	1.513,60	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	01/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- j) Coexistência de dois contratos para o mesmo objeto. Os contratos 18/2023 e 19/2023 ambos com o prestador Oxiporã possuem sobreposição de serviços;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
198	15.960,00	OXIPORA GASES	16/08/2023	NÃO RESPONDIDO
196	5.586,00	OXIPORA GASES	18/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- k) Existem colaboradores que constam na escala de trabalho, porém não constam na folha de pagamento da prestadora de serviços terceirizados;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
318	242.000,00	STERIBIO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	21/06/2023	NÃO RESPONDIDO
343	242.000,00	STERIBIO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	24/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- l) O item 8.27 do TR anexo integrante do contrato 22-2022 prevê que a contratada deverá ter filial aberta no estado de Mato Grosso do Sul; o total final de postos de trabalho previstos no item 2.1 do 1º TA do contrato 22-2022 é de 32, porém o relatório da prestadora apresenta 54 postos;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
43543	320.616,23	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	25/08/2023	NÃO RESPONDIDO

41857	316.976,42	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	10/05/2023	NÃO RESPONDIDO
-------	------------	--	------------	----------------

- m) Os documentos anexados na Plataforma eletrônica – SIPEF referente aos Serviços Médicos estão em desacordo com a Orientação Técnica nº 719/2022 e serão objeto de questionamento pela Gerência;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
13	2.601.600,00	PREVENT LIFE LTDA	10/05/2023	RESPONDIDO E PENDENTE DE ANÁLISE
19	2.666.820,00	PREVENT LIFE LTDA	09/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- n) Comprovante de reembolso do valor relativo ao consumo de gás que é de responsabilidade da contratada SOBERANA, de acordo com a letra "a" do item 2.2 do contrato 16-2022. Ainda, o 2º TA do contrato 16-2022, vigente a contar de 2/06/23, prevê que a contratada deverá instalar relógio medidor de gás próprio;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
60682	6.519,25	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS	28/06/2023	NÃO RESPONDIDO
62307	6.013,63	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS	25/08/2023	NÃO RESPONDIDO

- o) Relatório de Viagem com data anterior ao período da viagem;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
4211	849,30	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	07/08/2023	NÃO RESPONDIDO
4005	1.032,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	25/05/2023	NÃO RESPONDIDO

- p) Pagamento de rescisões trabalhistas fora do prazo previsto em lei;

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
RESCISÃO	23,14	NAIARA DE ARRUDA SILVA	07/06/2023	RESPONDIDO E APROVADO
RESCISÃO	1.656,71	LUIZ GUILHERME ALMEIDA SILVA	09/06/2023	RESPONDIDO E APROVADO

- q) Ausência de documentos: Outros: a) Comprovante de reembolso do valor relativo ao consumo de gás que é de responsabilidade da contratada SOBERANA, de acordo com a letra "a" do item 2.2 do contrato 16-2022. Ainda, o 2º TA do contrato 16-2022, vigente a contar de 02/06/23, prevê que a contratada deverá instalar relógio medidor de gás próprio; b) Justificativa de Requisições Extras de refeições; c) controle de quantidade de refeições no caso dos pacientes e acompanhantes; d) Quanto as refeições aos funcionários do HRCLMT, quantidade informada na Nota Fiscal de desjejum/almoço/janta diverge do relatório de acessos da catraca do refeitório; e) Informar o motivo da utilização de Lista Manual de controle, porém existe a catraca para controle de acesso dos funcionários ao refeitório.

Exemplos:

NF	R\$	FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	SITUAÇÃO
45	245.123,06	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	07/07/2023	NÃO RESPONDIDO
35	190.331,70	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	10/05/2023	NÃO RESPONDIDO

5.12 Demandas judiciais

Os valores registrados no Módulo Ações Judiciais foram consultados no Sistema SIPEF e apresentam o valor de R\$119.186,26.

Vale ressaltar que o valor apresentado está divergente da conta contábil "Provisão Processos Judiciais" no balancete, que consta o valor de R\$ 111.686,26.

Quadro 16 – Demandas Judiciais do HRCLMT 2º Quadrimestre de 2023

Data de Abertura	Nº Processo	Vara Judicial	Nome do Requerente	Objeto	Valor da Causa em R\$	Situação
27/03/2023	0024246-47.2023.5.24.0071	1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	CAMILA DO NASCIMENTO ANACLETO	Reintegração/Estabilidade	R\$ 47.178,75	Aguarda audiência inicial
27/02/2023	0024151-14.2023.5.24.0072	2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	REGINALDO DE SOUZA FARIAS	Responsabilidade Subsidiária / Vínculo empregatício	R\$ 34.742,62	Aguardando Audiência de Instrução
28/02/2023	0024155-54.2023.5.24.0071	1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	THIAGO RODRIGUES ALVES	Aviso Prévio / Indenização por Dano Moral / Intervalo Intra jornada / Multa de 40% do FGTS	R\$ 37.264,89	Distribuído
Total					R\$ 119.186,26	

Fonte: SIPEF 19/09/2023;

Em consulta ao Portal de Serviços PJE Consulta Processual – TRT-24 efetuada em 19/09/2023 o Processo nº 0024246-47.2023.5.24.0071 encontra-se com status de conciliação realizado acordo em 05/06/2023, o Processo nº 0024151-14.2023.5.24.0072 encontra-se arquivado e o Processo 0024155-54.2023.5.24.0071 fora julgado parcialmente. Portanto, o Módulo Ações Judiciais encontra-se desatualizado.

5.13 Dos Bens móveis

O Instituto ACQUA apresentou no segundo quadrimestre de 2023 na plataforma SIPEF os ofícios nº 325/2023/HRTL/ACQUA-DG, nº 378/2023/HRTL/ACQUA-DG e nº 435/2023/HRTL/ACQUA-DG que apresentam o envio do encaminhamento das notas fiscais dos bens adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento, conforme dispõe a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022.

5.14 Portal da Transparência do Instituto ACQUA

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 19 de setembro de 2023, foram localizadas todas as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2022.

5.15 Juros/Multas

Nas análises realizadas foram identificados pagamentos de despesas efetuados após o vencimento, conforme detalhado no Quadro n. 17 e n. 18 acarretando juros, multas e correção, onerando o Contrato de Gestão 01/2022, conforme demonstramos abaixo:

Quadro 17 Encargos e multas, por mês de pagamento - 2º Quadrimestre de 2023

ENCARGOS PAGOS	2º Quadrimestre
mai/23	R\$ 0,00
jun/23	R\$ 540,59
jul/23	R\$ 153.217,87
ago/23	R\$ 3.107,25
TOTAL	R\$ 156.872,40

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 11/09/2023

Quadro 18 Encargos e multas, por prestador pago - 2º Quadrimestre de 2023

Mês	Data	Nome Participante	Valor Juros
jun/23	07/06/2023	LUIZ GUILHERME ALMEIDA SILVA-MULTA FGTS	R\$ 13,44
jun/23	07/06/2023	NAIARA FERNANDA ARAUJO GARGAN ALVES-MULTA FGTS	R\$ 7,31
jun/23	07/06/2023	HILDA APARECIDA FELICIO-MULTA FGTS	R\$ 4,92
jun/23	07/06/2023	LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA-MULTA FGTS	R\$ 3,56
jun/23	07/06/2023	ROSECLER PICOLO DOS SANTOS-MULTA FGTS	R\$ 2,60
jun/23	07/06/2023	RYAN CAMARGO INACIO-MULTA FGTS	R\$ 1,15
jun/23	07/06/2023	ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA-MULTA FGTS	R\$ 0,66
jun/23	07/06/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A.SAN	R\$ 506,95
jul/23	11/07/2023	SELMA BEZERRA BARRETO-MULTA FGTS	R\$ 6,69
jul/23	14/07/2023	ELEKTRO REDES S.A.	R\$ 153.217,87
ago/23	15/08/2023	ELEKTRO REDES S.A.	R\$ 3.107,25
Total Geral:			R\$ 156.872,40

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 11/09/2023

O Instituto informou, através do Memorando nº 162/2023/HRCLMT, que realizou o pagamento das faturas de energia da unidade do período de maio de 2022 a maio de 2023 após a autorização do representante da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul por meio do ofício nº 1326/CECAA/GAB/SES/2023. Houve desconto no valor de R\$ 210.445,16 no pagamento pois duas faturas foram pagas em duplicidade. O quadro 19 apresenta os valores constantes na fatura de julho de 2023 apresentados no Memorando nº 162/2023/HRCLMT.

Quadro 19 Principal e encargos Elektro.

Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé

Samir Thome Anel Vário, s/n, Distrito Industrial Varginha,
CEP: 79648-000 - Três Lagoas - MS

CONSUMO	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	DESCONTO
R\$ 6.391,29	R\$ 2.377,65	R\$ 13.373,76	R\$ 262,53	R\$ 210.445,16
R\$ 27.481,65	R\$ 2.445,86	R\$ 7.550,88	R\$ 1.745,98	
R\$ 37.816,55	R\$ 2.830,73	R\$ 3.779,77	R\$ 3.361,90	
R\$ 19.671,70	R\$ 3.152,72	R\$ 4.988,28	R\$ 4.561,79	
R\$ 3,32	R\$ 3.149,35	R\$ 7.854,91	R\$ 4.906,89	
R\$ 40,05	R\$ 2.481,48	R\$ 11.443,37	R\$ 5.095,10	
R\$ 13.883,09	R\$ 2.680,49	R\$ 11.836,82	R\$ 7.033,06	
R\$ 105.287,65	R\$ 2.908,70	R\$ 6.876,56	R\$ 7.325,11	
	R\$ 3.374,91	R\$ 8.263,33	R\$ 8.136,26	
	R\$ 3.109,76	R\$ 1.178,29	R\$ 5.131,63	
	R\$ 28.511,65	R\$ 77.145,97	R\$ 47.560,25	

CONSUMO	R\$ 105.287,65
JUROS / MULTA	R\$ 105.657,62
CORREÇÃO	R\$ 47.560,25
TOTAL	R\$ 258.505,52
DESCONTO	R\$ 210.445,16
TOTAL FAT	R\$ 48.060,36

Fonte: Memorando nº162/2023 HRCLMT

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à execução do Contrato de Gestão n. 01/2022 pelo Instituto ACQUA, conclui-se que:

Encaminhou a documentação contábil (Balancete Contábil, Razão Contábil, Demonstração do Fluxo de Caixa, Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais) por meio da plataforma SIPEF e via e-mail, conforme previsto no item 2.a da Meta referente ao Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro documentação para análise e aferição dos demais indicadores e atribuiu a pontuação de 50 pontos conforme previsto no item 5.a.

Da aferição dos índices de liquidez, solvência e de endividamento, verificou-se que os índices demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 5.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2022, proporcionando uma pontuação de cinquenta pontos para o item 5.b.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Encaminhou os registros referentes ao Relatório de Contas a Pagar realizado no período, porém os valores estão divergentes do Passivo dos Balancetes.

Foram transferidos e repassados pela Secretaria de Estado de Saúde de MS ao Instituto ACQUA, recursos financeiros no valor de R\$ 22.587.180,20 referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Os descontos efetuados no segundo quadrimestre de 2023 totalizaram o valor de R\$ 4.479.542,64, que se referem à retenção financeira pelo não cumprimento da meta de produção ambulatorial, produção hospitalar e de indicadores de desempenho/qualidade.

A totalização das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R\$ 32.065.339,86, resultando ao final um déficit de R\$ 9.478.159,66.

Caso não tivesse ocorrido os descontos efetuados no segundo quadrimestre o Instituto ainda estaria em déficit no valor de R\$ 4.998.617,02.

A composição das despesas pagas da Organização Social referentes ao segundo quadrimestre de 2023 foram distribuídas da seguinte forma:

Do montante de despesas pagas no período, 52,74% referem-se a gastos com Despesas com Pessoal, 37,17% com Despesas com Serviços de Terceiros, 5,76%, com Material de Consumo, 2,67% com Material Permanente e 1,66% com Despesas com Obras e Reformas Prediais.

O Instituto ACQUA cumpriu com os limites máximos previstos para a Remuneração dos Membros da Diretoria do HRCLMT, porém excedeu os valores com Despesas Administrativas estabelecidas na Lei Estadual nº 4.698/15 e no instrumento contratual firmado com a SES/MS.

O Instituto ACQUA não cumpriu com os percentuais máximos referentes aos Limites de Gastos com Pessoal no segundo quadrimestre de 2023, apresentando um percentual médio de 74,88%, considerando o definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

O Instituto ACQUA apresentou no segundo quadrimestre de 2023 na plataforma SIPEF os ofícios nº 325/2023/HRTL/ACQUA-DG, nº 378/2023/HRTL/ACQUA-DG e nº 435/2023/HRTL/ACQUA-DG que apresentam o envio do encaminhamento das notas fiscais dos bens adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento, conforme dispõe a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Gestão nº 01/2022.

Verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2022 estão disponíveis no Portal da Transparência do Instituto ACQUA, conforme consulta realizada em 19 de setembro de 2023.

Os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias de ações judiciais em curso e na conta contábil Provisão Processos Trabalhistas demonstrados no Balancete de Verificação é de R\$ 3.253.608,94, apontado pelo Instituto Acqua, este valor está acima do valor de R\$ 1.483.141,42 calculado pelo SFCG.

Quando da análise das prestações de contas no Sistema SIPEF, dos 4.767 lançamentos transmitidos e analisados no período e considerando o previsto na Resolução nº 03/SES/MS/2020, foi oferecido o direito de resposta e, ao final 4.501 (94,42%) foram aprovados, 265 (5,56%) restringidos na primeira análise, e posteriormente, 135 (50,94%) lançamentos foram acatados. Vale ressaltar que 5 lançamentos foram mantidos restritos na segunda análise no SIPEF que corresponde a 1,89% em relação ao total de lançamentos e 8 itens não analisados referente a 4ID, Prevent Life e INSS serão questionados em instrumentos específicos pela GCCG ou por outras medidas administrativas.

Encaminha-se o presente relatório à Gerência de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 01/2022 para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.


Andrei Valu Benevides
Auditor de Serviços de Saúde


Juliana Matos Oliveira
Analista Contábil


Domingos Sávio de Lima
Auditor de Serviços de Saúde